

PORTARIA Nº 5107/2023

*Concede Licença Sem Vencimentos a
Vanderlea Francisca Terror*

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Vanderlea Francisca Terror, requerendo a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Sem Vencimentos;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Sem Vencimentos à servidora Vanderlea Francisca Terror, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04.05.2023 a 30.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de maio de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal